



AVISO AOS ACIONISTAS

São Paulo, 13 de março de 2025 – A EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A. (“Companhia” ou “EZTEC”) (B3: EZTC3; Bloomberg EZTC3:BZ) faz referência à Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, às 10h (“RCA”), na qual foi aprovada a declaração de dividendos intercalares, com base no lucro líquido apurado nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante total de **R\$ 30.078.997,49** (trinta milhões, setenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), correspondente a **R\$ 0,13789753832** por ação ordinária.

Os dividendos declarados na RCA serão pagos aos acionistas até 31 de março de 2025, com base na **posição acionária de 20 de março de 2025** e na quantidade total de ações com direito a dividendos detidas pelos acionistas nessa data, sendo que, a partir de 21 de março de 2025 (inclusive), as ações da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos*. Os dividendos serão pagos sem qualquer atualização e sem retenção de imposto de renda na fonte, nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.249/95. O montante total bruto dos dividendos intermediários ora declarados será imputado e deduzirá o valor dos dividendos obrigatórios referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Itaú Unibanco S.A., instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, na data de pagamento indicada acima. Os acionistas que possuem suas ações depositadas em Bolsa de Valores, receberão através de seus agentes de custódia (Corretoras de valores).

Para os acionistas cujos cadastros não contenham a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os dividendos somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Unibanco S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede ou nas agências especializadas abaixo relacionadas. Para maiores informações sobre a documentação necessária e sobre o procedimento para atualização, favor entrar em contato através do Investfone: Capital e regiões metropolitanas: 3003 - 9285 | Demais Regiões: 0800-720-9285 - em dias úteis, das 09h00 às 18h00.

A. Emilio C. Fugazza

CFO e DRI

Contate o RI

ri@eztec.com.br | ri.eztec.com.br | +55 11 5056-8313



NOTICE TO SHAREHOLDERS

São Paulo, March 13, 2025 – EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A. (“Company” or “EZTEC”) (B3: EZTC3; Bloomberg EZTC3:BZ) makes reference to the Board of Directors’ Meeting held on the date hereof, at 10a.m (“BoD”), in which it was approved the payment of interim dividends based on the net profit calculated in the Financial Statements for the fiscal year ending December 31, 2024, in the amount of **BLR 30,078,997.49 (thirty million, seventy-eight thousand, nine hundred and ninety-seven reais and forty-nine cents)**, equivalent to **BLR 0.13789753832** per ordinary share.

The dividends will be paid to the shareholders on until March 31, 2025, based on the **stock position of March 20, 2025** and the total amount of shares entitled to dividends held by shareholders on such date, and as of March 21, 2025 (inclusive) the shares of the Company will be trade ex-dividends. Dividends shall be paid without any indexation and withholding income tax, in the terms set forth in article 10, of Law No.9.249/95. The total gross amount of the interim dividends declared herein will be imputed and deducted from the amount of the mandatory dividends for the fiscal year ended on December 31, 2024.

The shareholders will have their credits available according to the banking address provided to Itaú Unibanco S.A., the depository institution for the Company’s shares, as of the payment date set forth above. In the case of shareholders whose shares are held in the stock exchange market, it will be paid through their custody agents (Stock Brokers).

For those shareholders whose registration does not contain their corporate or individual taxpayer’s numbers (CNPJ/MF or CPF/MF, respectively), or the indication of their “Bank/Branch/Bank Account”, the dividends will only be credited after the third business day, counted as of the date of the registration’s update in the electronic files of Itaú Unibanco S.A., which may be carried out in any branch of the chain or specialized branch indicated below. For further information about the necessary documents and update procedure, please contact Investfone: cities and metropolitan regions: 3003 -9285 | other regions: 0800-720-9285 –on business days, from 09h00 to 18h00.

A. Emilio C. Fugazza
CFO & IRO

Contact IR

ri@eztec.com.br | ri.eztec.com.br/en | +55 11 5056-8313